



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos TJDFT n. 2018.16.1.002885-8

No dia 21/07/2018, por volta das 20h30, na ADE, Região Administrativa de Águas Claras, (...), o acusado (...), com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, bem como o ameaçou, por palavras, de causar-lhe mal injusto e grave e desacatou os funcionários públicos (...) e (...), no exercício de suas funções.

Nas circunstâncias acima descritas, o acusado foi retirado do interior da boate (...), ao que se dirigiu à vítima (...) e proferiu as ofensas: “*você está pensando que é quem, seu preto safado?*”, reproduzindo a ofensa “preto safado” por diversas vezes, além de ameaçar a vítima de morte.

Uma guarnição da polícia militar foi acionada e o acusado dirigiu-se aos policiais militares (...) e (...), antes mesmo do início da abordagem, e iniciou de imediato os desacatos, utilizando-se de expressões ofensivas como: “*tomar no cu, policiais desgraçados e de merda*”.

Assim agindo, o acusado (...) incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º, 147, *caput*, e 331, *caput*, todos do Código Penal.

Brasília, outubro de 2018.